Decreto de 20 de Março de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º IV, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, nomeia, auxiliar de ensino o cidadão Adolfo Felix Biasi, designando-o para lecionar até segunda ordem na escola localizada na 1ª Seção Azul - 7º distrito - percebendo os vencimentos marcados em Lei a partir de 20 do corrente.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 20 de Março de 1944.

Prefeito